



CÂMARA MUNICIPAL DE N. SRA DO SOCORRO
LIDO NO EXPEDIENTE
DATA: 10/06/21
1.º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
GABINETE DO VEREADOR LEO ROCHA

Nossa Senhora do Socorro, 09 de junho de 2021.

INDICAÇÃO 602/2021

LEONARDO FARIA DA ROCHA (LEO ROCHA), Vereador deste Poder Legislativo, vem, mui respeitosamente à augusta presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 175, incisos I,II,III e 176 da Resolução nº 08/2013 – Regimento Interno, apresentar:

Ao Exmo. Sr. **INALDO LUIS DA SILVA**-Prefeito Municipal do Município de Nossa Senhora do Socorro/Se, depois de lido no expediente deste Órgão Legislativo, sejam tomadas medidas de interesse público municipal, concernente a **“disponibilizar a passagem do carro fumacê para o Conjunto Jardim e suas imediações”, neste município”**.

Justifica-se tal indicação, tem por objetivo a passagem do carro fumacê como forma de prevenção e combate ao Aedes Aegypti mosquito que transmite a dengue, zika e chikungunya, é a pulverização de inseticidas, popularmente conhecido como fumacê, a nuvem de fumaça de inseticida espalhada pelas ruas e residências tenta marcar o mosquito para evitar que mais gente contraia dengue e zika.

Vale a pena frisar, que se fazem necessária a referida pulverização, pois devido as inúmeras reclamações da população daquela região, onde o crescimento esta cada dia maior de pessoas que foram infectadas pelo mosquito.

Requer, outrossim, após lida esta indicação no expediente, seja encaminhada por ofício ao senhor chefe do Executivo municipal para as devidas providências.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro, 10 de junho de 2021.

Leo Rocha
VEREADOR
PARTIDO - REPUBLICANOS

Leonardo Faria da Rocha
(Leo Rocha)
Vereador

Pça Getúlio Vargas, 16 – Centro
Tel.: (79) 3279-1190 – Fax: (79) 3279-1688 – C.N.P.J. 13.911.375/0001-55
CEP 49160-000 – Nossa Senhora do Socorro /Sergipe
e-mail: câmarasocorro.institucional@hotmail.com